ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 18/2015
MENOR PREÇO UNITÁRIO

Edital de pregão presencial para a aquisição de brinquedos, para atender o Termo de Compromisso PAR nº 201400349, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do FNDE e o Município de Vista Alegre - RS.

1. PREAMBULO

O MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sol da América nº 347, centro, Nesta cidade, Cep: 98.415.000, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** às **09 horas**, do dia **08 de maio de 2015**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal onde se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 237/2014, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação. A presente licitação está em conformidade com as estipulações deste edital, disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, de 21/06/1993, e decreto Municipal nº 19/07, de 23 de março de 2007 e respectivas alterações posteriores. O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no site **www.pmvistaalegre.com.br**

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 08 de maio de 2015.
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS: 8:50 horas do dia 08 de maio de 2015.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 08 de maio de 2015.
DATA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (OU DO PREGÃO): 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2015.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e o Pregoeiro deverão ser encaminhados, em até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento das propostas, através do Fax (55)3730-1020, em horário normal de expediente.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo no edital, aviso e durante a Sessão Pública observar-se-á, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

2. DO OBJETO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de brinquedos, para atender o Termo de Compromisso PAR nº 201400349, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do FNDE e o Município de Vista Alegre - RS , conforme as especificações a seguir descritas:

Item	Descrição	Quant.	Preço de referência
01	**Conjunto de caminhão coletor de lixo – plástico**. Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22cm. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 269,23
02	**Conjunto de caminhão tipo caçamba – plástico**. Descrição; Caminhão plástico dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma(1) pá e um (1) rastelo. Dimensões aproximadas do caminhão: 50 x 22 x 22cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	02	R$ 229,61
03	**Conjunto de bolas de futebol – vinil**. Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – rotomoldagem/ em cores diversas com **pintura típica de bola de futebol simulando gomos** com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21cm (8”), circunferência de 64cm. **Peso médio: 315 a 325 gramas**. Observação; As bolas deverão ser entregues vazias.	01	R$ 67,64
04	**Conjunto de boneca menina branca – vinil**. Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido	01	R$ 249,00

	confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada 30cm. Embalagem de papelão.		
05	**Conjunto passa peça – MDF**. Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79cm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	03	R$ 97,00
06	**Cavalo de balanço – madeira**. Descrição: cavalo de balança de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80cm x P22cm x A60cm, altura do assento: min. 30 e max. 35cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão.	10	R$ 120,00
07	**Casinha de boneca – madeira**. Descrição: estrutura de madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,20m, altura lateral vertical: 1,80m, frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. **Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções com ilustrações**. Embalagem: caixa	02	R$ 1.700,00

	de papelão.		
08	**Conjunto caixa brinquedoteca – MDF**. Descrição: Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54cm x 40,5cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado – para que a caixa possa ser transportada facilmente. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.** Dimensões aproximadas: A54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.	02	R$ 520,00
09	**Teatro de fantoche – madeira**. Descrição; um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29cm de largura x 59cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 38,00
10	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo – papelão**. Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro de papel alta alvura 90gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4,6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz	10	R$ 41,67

	atóxico.		
11	**Conjunto jogos profissões – MDF**. Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forme que possibilitem o intercâmbio entre elas – cabeça/ tronco/ pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210mm x 153mm x 45mm e plástico encolhível.	02	R$ 85,00
12	**Conjunto de telefone – plástico**. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 141,40
13	**Conjunto de bolas borracha**. Descrição; bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas. Observação> As bolas deverão ser entregues vazias.	02	R$ 61,85
14	**Conjunto de caminhão tipo cegonha – plástico**. Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	02	R$ 498,74
15	**Conjunto de boneco menino branco – vinil**. Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona vinil. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem:	01	R$ 249,00

	caixa de papelão.		
16	**Conjunto de máquina fotográfica – plástico**. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X", "Vamos tirar um a foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10cm. Embalagem em cartucho resistente.	02	R$ 199,18
17	**Conjunto dominó com textura – MDF**. Descrição; Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças:7cm x 3,5cm.	03	R$ 97,00
18	**Conjunto de fantoche folclore.** Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 40,00
19	**Conjunto de bichos com filhotes – tecido**. Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga marinha: deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos.	04	R$ 168,00

	Porca: deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Vaca: deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.		
20	**Conjunto de bolas de basquete – vinil**. Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC-(atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – retomoldagem/ **na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos** com pigmentos preto atóxico. Diâmetro: 22,80cm (9”), e circunferência de 72cm. **Peso médio: 300 a 310 gramas.** Observação: as bolas deverão ser entregues vazias.	01	R$ 47,00
21	**Conjunto de avião bi-plano – madeira**. Descrição: deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C:29cm x L:31cm x A:12cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 218,00
22	**Conjunto jogo da memória com textura – MDF**. Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadros do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro-36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças-24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5 cm cada.. Embalado em saco de TNT.	03	R$ 175,00
23	**Conjunto de encaixe de blocos – madeira**. Descrição: 25 peças coloridas e um abase medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em	04	R$ 157,50

	madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80mm x 40mm x 25mm. A base e os palitos também devem ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
24	**Fogão – MDF**. Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A53cm x L37cm x P30cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: Caixa de papelão. **Observação: não serão aceitos grampos para colagem do material.**	05	R$ 110,00
25	**Conjunto fantoche família negra**. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 44,00
26	**Conjunto de fantoche animais domésticos**.	01	R$ 31,00

	Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25cm de altura. Confeccionados com feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
27	**Conjunto de boneca menina negra – vinil**. Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 249,00
28	**Conjunto de blocos lógicos – MDF**. Descrição: conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74 x 74 x 18mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhados de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	03	R$ 150,00
29	**Conjunto de bolas com guizo – borracha**. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas com guizo. As bolas deverão ser entregues vazias.	02	R$ 61,85
30	**Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe – plástico**. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	02	R$ 304,85
31	**Conjunto de boneca bebê negra – vinil**.	01	R$ 217,00

	Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
32	**Teatro de fantoche – tecido**. Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 43,90
33	**Conjunto de encaixe –mamãe e filhotes – papelão**. Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.	10	R$ 44,15
34	**Conjunto de boneco menino negro – vinil**. Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado	01	R$ 249,00

	deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona vinil. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão.		
35	**Bandinha rítmica**. Descrição: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: *Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromada acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. *Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm. *Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. *Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 x 60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. *Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. *Um afoxé confeccionado em madeira em contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm. *Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190mm e 20mm de diâmetro. *Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. *Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento*Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchidos com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de	04	R$161,00

	diâmetro. *Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. *Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. *prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. *Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. *Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. *Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280mm de altura x 240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. *Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160mm x 200mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. *Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. **Observação:** Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada		

	com 700mm de comprimento.		
36	**Pia de cozinha – MDF**. Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A98cm x L55cm x P31cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão. **Observação: não serão aceitos grampos para colagem do material.**	05	R$ 154,00
37	**Geladeira – MDF**. Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistemas de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instrução de montagem com ilustrações**. Dimensões aproximadas: A100cm x L40cm x P40cm. Embalagem: caixa de papelão. Observação: **Não serão aceitos grampos para colagem do material.**	05	R$ 110,00
38	**Conjunto de carrinho de boneca - metal**. Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100%	03	R$ 238,50

	algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C54cm x L40cm x A73cm. Embalagem: caixa de papelão.		
39	**Conjunto de caminhão tipo bombeiro – plástico**. Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água, escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas	02	R$ 328,38
40	**Conjunto de bolas de vôlei – vinil**. Descrição: Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – rotomoldagem/ em cores diversas com **pintura típica de bola de vôlei simulando gomos** com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21cm (8”), circunferência de 64cm. **Peso médio: 250 a 260 gramas**. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	01	R$ 67,64
41	**Conjunto de boneca bebê branca – vinil**. Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em pluish. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm, Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 290,00
42	**Conjunto fantoche família branca**. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô). Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível;	01	R$ 44,00

	cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/ pérola/ bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.		
43	**Conjunto de berço para bonecas – metal**. Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule, deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 34cm de altura x 58 cm de comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	03	R$ 209,50

Nota:
O prazo para entrega dos brinquedos será de no máximo 30 dias, a contar, da ordem de entrega expedida pela prefeitura Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas que se habilitem de acordo com que estabelece este Pregão Presencial, com exceção das empresas que possuem em seu quadro social servidor público municipal do Município de Vista Alegre/RS.

3.2. Será observada a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a qual estabelece tratamento diferenciado e favorecido as micro empresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o que estabelece seu Capítulo V, o qual a Lei disciplina uma série de benefícios para essas empresas, através de comprovação documentada pela licitante.

3.3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4 Estão impedidas de participar da presente licitação as empresas reunidas em consórcio e as empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, inicialmente receberão os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

AO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1. A documentação referente credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.2. O credenciamento será feito, a partir das 8:00 horas, encerrando 10 (dez) minutos antes do horário de recebimento e abertura dos envelopes, devendo serem observadas pelo licitante, as seguintes condições e exigências:

5.2.1. Se representante legal, deverá apresentar:

a) Instrumento público ou particular de procuração, com firma do outorgante reconhecida em cartório, devendo constar o nome da empresa outorgante e também o nome do outorgado, constando ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou;

b) Termo de Credenciamento (conforme modelo Anexo VI) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, com assinatura reconhecida em cartório.

c) No caso de Sócio ou Diretor da empresa licitante deverá anexar o contrato social ou cópia autenticada em cartório ou por servidor do município, para comprovação que tem poderes para tomar e assinar decisões para a empresa.

5.3. Para exercer direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente ao certame.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes referente às Propostas de Preço e Documentação.

6.2. Uma vez encerrado prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
a) Emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com data e assinada pelo responsável da empresa, representada, preferencialmente em 01(uma) via;
b) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante;
c) Descrição do objeto;
d) Valor em moeda corrente nacional (real), onde estejam incluídas todas as despesas inerentes ao fornecimento do bem ora licitado, como obrigações fiscais, embalagens, instalação, carga, descarga e transporte.
e) Conter prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias a contar da abertura da licitação.
f) Conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura;
g) Conter o prazo de entrega;
h) Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua proposta o endereço e os números de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, levando-se em conta a compatibilidade com as especificações técnicas e demais estipulações constantes deste edital e seus anexos.

8.2 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos preços unitários e totais ofertados até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

8.3. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.5. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

8.6. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8. Não será aceito o uso de telefone celular durante a sessão de lances.

8.9. È vedada oferta de lance com empate.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço por item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

8.16. Serão desclassificadas:

a) As propostas que não atenderem as exigências contidas no edital desta licitação;
b) As que contiverem opções de preços alternativos;
c) As que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital;
d) As propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

8.17. Não serão consideradas para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

8.18. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.19. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto, a serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações, conforme previsto neste Edital.

8.20. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, às licitantes presentes.

9. DA HABILITAÇÃO:

A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 - "Habilitação", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

9.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (a certidão de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser emitida pela Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional).

9.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

9.2.6 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou da sede da licitante.

9.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

9.2.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.3 Qualificação Econômico-Financeira:

9.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

9.4 Declarações:

9.4.1 Declaração, sob penas da Lei, que não contém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo III.

9.4.2 Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar e ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo IV, e sob as penalidades cabíveis.

9.4.3 Declaração de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá os equipamentos de acordo com as suas especificações mínimas e pelo preço proposto. Anexo V.

9.4.4 Informação referente aos dados bancários para pagamento em caso de vencedor e que se compromete em não alterar durante os tramites do convenio; (anexo VII).

9.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.7 Os documentos necessários à habilitação deverão ser preferencialmente, apresentados conforme a seqüência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em cartório ou por servidor do município de Vista alegre, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

9.8 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

10. DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante

declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

11.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

11.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11.1.3. Não será recebido impugnação do edital interposta via fax, telefone ou meio eletrônico.

11.2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.2.1. Ao término do julgamento serão informados os vencedores da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os participantes manifestem a intenção de interpor recursos, com registro da síntese de suas razões, durante o período de 5 (cinco) minutos, sob pena de decair do direito de recorrer. Caso o faça, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.2.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII, do Decreto nº 3.555, de 08/08/00.

11.2.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados via fax.

11.2.6. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, nos termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

11.2.8. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12. DA ENTREGA:

12.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverão entregar os objetos desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, localizada na Avenida Sol da América, 347, conforme prazo estipulado no item 2 deste edital.

12.2 Não será aceito na entrega de produto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

12.3 A entrega dos produtos será acompanhada por responsável da Secretaria da Agricultura que irá receber e fiscalizar se os mesmos atendem os requisitos mínimos exigidos no objeto.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante a entrega dos brinquedos e a apresentação da Nota Fiscal de Venda, com recursos do termo de Compromisso PAR nº 201400349

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta do orçamento vigente.

15. DAS PENALIDADES:

15.1 A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

15.2 A entrega em desacordo com o licitado, acarretará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

15.3 O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

15.4 Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n° 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação;
b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) Comportamento inidôneo;
f) Cometimento de fraude fiscal;
g) Fraudar a execução do contrato;
h) Falhar na execução do contrato;
i) Entrega em desacordo;
j) Atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do objeto.

15.5 Na aplicação penalidades previstas no Edital, Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

15.6 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

15.7 Nenhum pagamento poderá ser efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta para o fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.8 É facultada à Comissão, em qualquer fase do certame, promover diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Vista Alegre, Setor de Licitações, ou pelo telefone (55) 3730-1020, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

16.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no setor de Licitações.

16.3 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subseqüentes aos ora fixados.

16.4 A Administração poderá revogar à licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem à obrigação de indenizar.

16.5 Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I - Minuta do Contrato;

b) Anexo II - Modelo da proposta;

c) Anexo III - Modelo declaração cumprimento Art. 7º da Constituição Federal;

d) Anexo IV - Modelo declaração de inidoneidade;

e) Anexo V - Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

f) Anexo VI - Modelo de Credenciamento;

g) Anexo VII – Informação Conta corrente;

16.6 O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

16.7 O Edital relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações junto a Prefeitura Municipal.

16.8 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

Vista Alegre/RS, 22 de abril de 2015.

_____

ALMAR ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal

De acordo em data supra - Assessoria Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
MINUTA DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Avenida Sol da América, 347, na cidade de Vista Alegre/RS, representado por seu Prefeito Municipal ALMAR ANTONIO ZANATA, brasileiro, portador do CPF nº 343.513.530-15, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa ....., inscrita no CPNJ nº ....., localizada na Rua ....., ..., na cidade de ....., representada neste ato pelo Sr. ....., ..., ...,....., residente e domiciliado na Rua ....., ..., na cidade de ....., abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA,** com base no julgamento do Pregão Presencial n° 018/2015, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de brinquedos, para atender o Termo de Compromisso PAR nº 201400349, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do FNDE e o Município de Vista Alegre – RS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada atenderá ao presente Termo Contratual, obrigando-se a efetuar a entrega dos brinquedos atendendo às normas técnicas e legais vigentes bem como as exigências previstas no edital da licitação mencionada no preâmbulo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Contratante exercerá a fiscalização dos fertilizantes entregues, através de profissionais indicados pela mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica designado por parte da Contratante e da Secretária Municipal da Educação , como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega constante no Edital supramencionado.

CLAÚSULA QUARTA:

O preço a ser pago pelo Contratante pelo fornecimento dos brinquedos do presente instrumento, serão: R$ ..... (.....).

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos brinquedos conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400349, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda.

Os dados bancários para pagamento são:
Banco:
Agencia:
Conta Corrente:

Sendo que se compromete em não alterar durante os tramites do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO:

Será obrigatório constar no corpo da Nota Fiscal emitida, a identificação do presente processo licitatório (Pregão Presencial nº 018/2015).

CLÁUSULA QUINTA:

A Contratada deverá entregar os fertilizantes ao Município conforme solicitação emitida, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, sob pena de pagar multa de 1% (um por cento) do valor contratado por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), que serão retidos do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Qualquer alteração prazo supra-referido dependerá de previa aprovação, por escrito do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA:

A Contratada compromete-se a corrigir, as suas custas, parcial ou totalmente, caso os equipamentos apresentados não atenda aos critérios básicos legalmente estabelecidos pelo Município de Vista Alegre/RS.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Caberá à Contratada cumprir as Portarias e Resoluções do Município, e ainda responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, bem como indenizar imediatamente os que eventualmente venha causar às instalações,

prédios, mobiliário, máquinas e todos os demais pertences do Contratante e a de particulares, ainda que involuntários praticados por seus funcionários;

CLÁUSULA OITAVA:

Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causas, exonerando-se integralmente o Contratante.

CLÁUSULA NONA:

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo Contratante, ocorrerá para preservar o interesse público, sendo que eventual atraso nesta tarefa, não lhe implicará co-responsabilidade pela eventual execução incorreta dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA:

À Contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

I. A recusa pelo fornecedor em atender ao objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

II. A entrega em desacordo com o licitado, acarretará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

III. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

IV. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal n° 10.520/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação;
b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) Comportamento inidôneo;
f) Cometimento de fraude fiscal;
g) Fraudar a execução do contrato;

h) Falhar na execução do contrato;
i) Entrega em desacordo;
j) Atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do objeto.

V. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência das seguintes situações:

I. Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a Contratada, nesta hipótese, o valor dos serviços que executar até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.
II. Pelo Contratante, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja compelido a explicar os motivos determinantes, e, também, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o devido à Contratada, excluindo o valor das multas a pagar.
III. Pelo Contratante, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a Contratada direito de indenização de qualquer espécie, na ocorrência das seguintes situações:
a) Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;
b) Não recolher, no prazo determinado, as multas impostas;
c) Abandono ou sublocação total ou parcial do serviço;
d) Manifesta deficiência do serviço;
e) Falta grave ao Juízo do Município;
f) Falência ou insolvência;
g) Não entregar o equipamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A entrega de documentos e/ou missivas trocadas entre a Contratante e Contratada será efetivada, via de protocolo, única forma, aceita como prova de entrega, por ambas as partes, durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As despesas e os custeios com o objeto deste contrato correrão por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Aplica-se ao presente contrato, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 10.520/202, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1.993, com as alterações, e os dispositivos da licitação modalidade Pregão Presencial n° 018/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A Contratada fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora, bem como aos termos do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Para dirimir quaisquer dúvidas que possa ocorrer, fica eleito o Foro de eleição é o da Comarca de Frederico Westphalen/RS, por mais privilegiado que outro se apresente.

Assim, após lido na presença do Contratante e Contratada, assinaram o presente instrumento contratual na presença de duas testemunhas, em duas vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Vista Alegre/RS, em ..... de ..... de 2015.

_____

ALMAR ANTONIO ZANATTA
PREFEITO MUNICIPAL

De acordo em data supra - Assessoria Jurídica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo II
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Proposta

Proponente: _____

CNPJ: _____

Para fins da licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta:

Item	Descrição	Quant.	Preço de referência
01	**Conjunto de caminhão coletor de lixo – plástico**. Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22cm. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 269,23
02	**Conjunto de caminhão tipo caçamba – plástico**. Descrição; Caminhão plástico dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma(1) pá e um (1) rastelo. Dimensões aproximadas do caminhão: 50 x 22 x 22cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	02	R$ 229,61
03	**Conjunto de bolas de futebol – vinil**. Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – rotomoldagem/ em cores diversas com **pintura**	01	R$ 67,64

	típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro: 21cm (8”), circunferência de 64cm. **Peso médio: 315 a 325 gramas**. Observação; As bolas deverão ser entregues vazias.		
04	**Conjunto de boneca menina branca – vinil**. Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada 30cm. Embalagem de papelão.	01	R$ 249,00
05	**Conjunto passa peça – MDF**. Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79cm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente.	03	R$ 97,00
06	**Cavalo de balanço – madeira**. Descrição: cavalo de balança de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C80cm x P22cm x A60cm, altura do assento: min. 30 e max. 35cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão.	10	R$ 120,00
07	**Casinha de boneca – madeira**. Descrição: estrutura de madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho,	02	R$ 1.700,00

	e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,20m, altura lateral vertical: 1,80m, frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. **Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão.		
08	**Conjunto caixa brinquedoteca – MDF**. Descrição: Caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54cm x 40,5cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado – para que a caixa possa ser transportada facilmente. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.** Dimensões aproximadas: A54cm X L 63cm X P 40,5cm. Embalagem: Caixa de papelão.	02	R$ 520,00
09	**Teatro de fantoche – madeira**. Descrição; um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29cm de largura x 59cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 38,00
10	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo – papelão**. Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4mm + papel couche	10	R$ 41,67

	115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro de papel alta alvura 90gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4,6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.		
11	**Conjunto jogos profissões – MDF**. Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação – de forme que possibilitem o intercâmbio entre elas – cabeça/ tronco/ pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210mm x 153mm x 45mm e plástico encolhível.	02	R$ 85,00
12	**Conjunto de telefone – plástico**. Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 141,40
13	**Conjunto de bolas borracha**. Descrição; bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas. Observação> As bolas deverão ser entregues vazias.	02	R$ 61,85
14	**Conjunto de caminhão tipo cegonha – plástico**. Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC	02	R$ 498,74

	laminado transparente (cristal).		
15	**Conjunto de boneco menino branco – vinil**. Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona vinil. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 249,00
16	**Conjunto de máquina fotográfica – plástico**. Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: “Olha o passarinho”, “Diga X”, “Vamos tirar um a foto”. Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10cm. Embalagem em cartucho resistente.	02	R$ 199,18
17	**Conjunto dominó com textura – MDF**. Descrição; Dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças:7cm x 3,5cm.	03	R$ 97,00
18	**Conjunto de fantoche folclore.** Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 40,00
19	**Conjunto de bichos com filhotes – tecido**. Descrição: conjunto composto por quatro	04	R$ 168,00

	animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper ou velcro. Galinha: deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga marinha: deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Vaca: deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.		
20	**Conjunto de bolas de basquete – vinil**. Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC-(atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – retomoldagem/ **na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos** com pigmentos preto atóxico. Diâmetro: 22,80cm (9”), e circunferência de 72cm. **Peso médio: 300 a 310 gramas.** Observação: as bolas deverão ser entregues vazias.	01	R$ 47,00
21	**Conjunto de avião bi-plano – madeira**. Descrição: deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C:29cm x L:31cm x A:12cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão.	02	R$ 218,00
22	**Conjunto jogo da memória com textura – MDF**. Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras,	03	R$ 175,00

	tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadros do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro-36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças-24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5 cm cada.. Embalado em saco de TNT.		
23	**Conjunto de encaixe de blocos – madeira**. Descrição: 25 peças coloridas e um abase medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80mm x 40mm x 25mm. A base e os palitos também devem ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	04	R$ 157,50
24	**Fogão – MDF**. Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de panelas deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A53cm x L37cm x P30cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: Caixa de papelão. **Observação: não serão aceitos grampos para colagem do material.**	05	R$ 110,00
25	**Conjunto fantoche família negra**. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível;	01	R$ 44,00

	cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
26	**Conjunto de fantoche animais domésticos**. Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25cm de altura. Confeccionados com feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 31,00
27	**Conjunto de boneca menina negra – vinil**. Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato.. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 249,00
28	**Conjunto de blocos lógicos – MDF**. Descrição: conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74 x 74 x 18mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (triângulo, quadrado, círculo e retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhados de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm.	03	R$ 150,00
29	**Conjunto de bolas com guizo – borracha**. Descrição: bola de borracha com circunferência de 38cm e peso 150 gramas com guizo. As	02	R$ 61,85

	bolas deverão ser entregues vazias.		
30	**Conjunto de jogo de peças sopradas para encaixe – plástico**. Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	02	R$ 304,85
31	**Conjunto de boneca bebê negra – vinil**. Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	01	R$ 217,00
32	**Teatro de fantoche – tecido**. Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 43,90
33	**Conjunto de encaixe –mamãe e filhotes – papelão**. Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que	10	R$ 44,15

	podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico.		
34	**Conjunto de boneco menino negro – vinil**. Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona vinil. Dimensão aproximada: 30cm. Embalagem: caixa de papelão.	01	R$ 249,00
35	**Bandinha rítmica**. Descrição: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: *Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromada acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. *Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm. *Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. *Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 x 60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. *Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. *Um afoxé confeccionado em madeira em contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.	04	R$161,00

	*Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190mm e 20mm de diâmetro. *Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. *Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento*Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchidos com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. *Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. *Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. *prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. *Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. *Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. *Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280mm de altura x 240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. *Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160mm x 200mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho.		

	*Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. **Observação:** Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700mm de comprimento.		
36	**Pia de cozinha – MDF**. Descrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A98cm x L55cm x P31cm. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações**. Embalagem: caixa de papelão. **Observação: não serão aceitos grampos para colagem do material.**	05	R$ 154,00
37	**Geladeira – MDF**. Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistemas de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma	05	R$ 110,00

	porta ovos para uma dúzia. **Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instrução de montagem com ilustrações**. Dimensões aproximadas: A100cm x L40cm x P40cm. Embalagem: caixa de papelão. Observação: **Não serão aceitos grampos para colagem do material.**		
38	**Conjunto de carrinho de boneca - metal**. Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C54cm x L40cm x A73cm. Embalagem: caixa de papelão.	03	R$ 238,50
39	**Conjunto de caminhão tipo bombeiro – plástico**. Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água, escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas	02	R$ 328,38
40	**Conjunto de bolas de vôlei – vinil**. Descrição: Bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (atóxico)/ plastificante (atóxico)/ carbonato de cálcio (atóxico)/ processo de fabricação – rotomoldagem/ em cores diversas com **pintura típica de bola de vôlei simulando gomos** com pigmento preto atóxico; Diâmetro: 21cm (8”), circunferência de 64cm. **Peso médio: 250 a 260 gramas**. Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	01	R$ 67,64
41	**Conjunto de boneca bebê branca – vinil**. Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em pluish. A boneca deverá vir acompanhada por:	01	R$ 290,00

	mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50cm, Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
42	**Conjunto fantoche família branca**. Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30cm de altura (mamãe, papai, menino, menina, vovó, vovô). Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/ pérola/ bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.	01	R$ 44,00
43	**Conjunto de berço para bonecas – metal**. Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule, deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 34cm de altura x 58 cm de comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	03	R$ 209,50

Proposta com validade de acordo com o edital.
Garantia dos equipamentos de no mínimo 12 meses.
Prazo de entrega e condições conforme edital.

_____
Assinatura/Carimbo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo III
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Declaração de cumprimento ao
Art. 7° da Constituição Federal

Ao
Município de Vista Alegre/RS

Pregão Presencial n° 018/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

_____
Representante Legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo IV
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Declaração de Idoneidade

Ao
Município de Vista Alegre

Pregão Presencial n° 018/2015

A empresa _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal Sr.
_____, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Representante Legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo V
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Declaração de Aceitação do Edital

Ao
Município de Vista Alegre

Pregão Presencial n° 018/2015

A empresa _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal Sr.

_____, declara, sob as penas da lei, que aceita todas as condições estabelecidas no referido edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Representante Legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo VI
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Credenciamento

Ao
Município de Vista Alegre/RS

Pregão Presencial n° 018/2015

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, através do presente, credencia o(a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Palmitinho, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Representante Legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
Avenida Sol da América, 347 - Fone: 55-3730-1020
CEP: 98.415-000
CNPJ: 92.403.583/0001-10

Anexo VII
Pregão Presencial n° 018/2015
Modelo de Credenciamento

Informação

A empresa ....., inscrita sob CNPJ nº....., informa à Prefeitura Municipal de Vista Alegre, que os **dados bancários** para crédito do recurso financeiro referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201400349, Pregão Presencial nº 018/2015, são os seguintes:

Banco:
Agência:
Conta corrente:

Informa ainda que se compromete em não alterar os referidos dados durante os trâmites do convênio.

Cidade-RS, ... de .... de 2015.

Nome do responsável pelas informações
Cargo na empresa